



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 075/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Decreta Ponto Facultativo o dia 05 de outubro no âmbito do município de Nova Olinda/CE e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o que preconiza a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que dia 04 de outubro de 2026 serão realizadas as Eleições Gerais no Brasil;

CONSIDERANDO, que parte dos servidores municipais trabalharão nestas eleições e que, também, grande parte dos veículos municipais serão utilizados, por determinação da justiça Eleitoral, no transporte de eleitores e apoio aos trabalhos realizados;

CONSIDERANDO também, que várias instalações e repartições da Administração Pública Municipal serão utilizadas para locais de votação e também apuração dos votos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o dia **05 de outubro de 2026**, no âmbito do Serviço Público de Nova Olinda-CE, estando excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE OUTUBRO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal